



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2741, 29/11/2022.

“Designa servidor como responsável pela gestão contábil do município durante a ausência do titular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor ALBANEZ BERIGO, Supervisor de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para ficar como responsável pela gestão contábil do município de Alto Araguaia durante os períodos de ausência do titular, Sr. Diogo da Cruz Bandeira, com o dever de cumprir todas suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal